



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com  
www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 92000-7807 / 92000-7793  
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Folha nº 585

Ata da Reunião Extraordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2024 às 18h00; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, sob convocação protocolizada em tempo hábil com os Senhores Vereadores (as), distintamente, o Excelentíssimo Senhor HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão, em seguida, justifica a ausência do Vereador ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, logo após solicita que o Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELDIVO MARQUES DE BRITO; FÁBIO DE SOUSA ROCHA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOÃO CARLINDO FERREIRA; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; POLIANA NOVAIS LIBARINO; ROBERTO CÉSAR MENDES; e ROSALVO ALVES PEREIRA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que a preposição que será apreciada as comissões permanentes já emitiram os respectivos pareceres. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura do 1 - PROJETO DE LEI Nº 452 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 – “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.” e esclarece que a votação do referido PL se trata do primeiro turno, conforme art. 193 do Regimento Interno. 1.1 - LEITURA DA EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 452, 05 DE DEZEMBRO DE 2024, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE 1.2 - LEITURA DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 452, 05 DE DEZEMBRO DE 2024, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE, após a votação das Emendas Supressiva e Modificativa é colocado em apreciação plenária o PROJETO DE LEI Nº 452 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, no qual o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE (em primeiro turno). Em seguida, excepcionalmente, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra ao Senhor Vereador FÁBIO DE SOUSA ROCHA, no qual utilizou a tribuna. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”  
provérbios 29.2’

